

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: AMQ ASSESSORIA MÉDICA GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ sob nº 30.118.563/0001-40

Vigência: Até 30/01/2025 A 31/12/2025

Valor Mensal Estimado: R\$ 13.959,60 (treze mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 153.555,60 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), referente a aproximadamente 11 meses.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 30 de janeiro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

CRENCIAMENTO Nº 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
CNPJ: 11.481.390/0001-85

CONTRATADA: AMQ ASSESSORIA MÉDICA GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 30.118.563/0001-40

OBJETO: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

PRAZO E VIGÊNCIA: 30/01/2025 a 31/12/2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 13.959,60 (treze mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 153.555,60 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), referente a aproximadamente 11 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.08.00 - Secretaria Municipal De Saúde;

Unidade: 03.08.51 - Fundo Municipal De Saúde;

Ação: 2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família - SF;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial - CAPS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 - Outras Despesas De Pessoal - Terceirização.

Fonte dos Recursos: 15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Monte Santo - Bahia, 30 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: JOSEMARIO OLIVEIRA RAMOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ sob nº 54.424.285/0001-17

Vigência: Até 30/01/2025 A 31/12/2025

Valor Mensal Estimado: R\$ 28.837,96 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 317.217,56 (trezentos e dezessete mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), referente a aproximadamente 11 meses.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 30 de janeiro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

CRENCIAMENTO Nº 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
CNPJ: 11.481.390/0001-85

CONTRATADA: JOSEMARIO OLIVEIRA RAMOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 54.424.285/0001-17

OBJETO: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

PRAZO E VIGÊNCIA: 30/01/2025 a 31/12/2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 28.837,96 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 317.217,56 (trezentos e dezessete mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), referente a aproximadamente 11 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.08.00 - Secretaria Municipal De Saúde;

Unidade: 03.08.51 - Fundo Municipal De Saúde;

Ação: 2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família - SF;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial - CAPS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 - Outras Despesas De Pessoal - Terceirização.

Fonte dos Recursos: 15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Monte Santo - Bahia, 30 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: MGS LEMAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ sob nº 44.454.885/0001-74

Vigência: Até 30/01/2025 A 31/12/2025

Valor Mensal Estimado: R\$ 28.837,96 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 317.217,56 (trezentos e dezessete mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), referente a aproximadamente 11 meses.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 30 de janeiro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

CRENCIAMENTO Nº 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
CNPJ: 11.481.390/0001-85

CONTRATADA: MGS LEMAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 44.454.885/0001-74

OBJETO: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

PRAZO E VIGÊNCIA: 30/01/2025 a 31/12/2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 28.837,96 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 317.217,56 (trezentos e dezessete mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), referente a aproximadamente 11 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.08.00 - Secretaria Municipal De Saúde;

Unidade: 03.08.51 - Fundo Municipal De Saúde;

Ação: 2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família - SF;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial - CAPS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 - Outras Despesas De Pessoal - Terceirização.

Fonte dos Recursos: 15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Monte Santo - Bahia, 30 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: ADAN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ sob nº 43.843.658/0001-78

Vigência: Até 30/01/2025 A 31/12/2025

Valor Mensal Estimado: R\$ 28.837,96 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 317.217,56 (trezentos e dezessete mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), referente a aproximadamente 11 meses.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 30 de janeiro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: VA0R5SMG-48SJVT0B-UQC8QYO1-8AEZ0Q2A

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

CRENCIAMENTO Nº 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
CNPJ: 11.481.390/0001-85

CONTRATADA: ADAN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 43.843.658/0001-78

OBJETO: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

PRAZO E VIGÊNCIA: 30/01/2025 a 31/12/2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 28.837,96 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 317.217,56 (trezentos e dezessete mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), referente a aproximadamente 11 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.08.00 - Secretaria Municipal De Saúde;

Unidade: 03.08.51 - Fundo Municipal De Saúde;

Ação: 2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família - SF;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial - CAPS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 - Outras Despesas De Pessoal - Terceirização.

Fonte dos Recursos: 15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Monte Santo - Bahia, 30 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: WALTER DE ASSIS JUNIOR LTDA
CNPJ sob nº 43.003.895/0001-20

Vigência: Até 30/01/2025 A 31/12/2025

Valor Mensal Estimado: R\$ 24.184,76 (vinte e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 266.032,36 (duzentos e sessenta e seis mil trinta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a aproximadamente 11 meses.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 30 de janeiro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

CRENCIAMENTO Nº 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
CNPJ: 11.481.390/0001-85

CONTRATADA: WALTER DE ASSIS JUNIOR LTDA
CNPJ: 43.003.895/0001-20

OBJETO: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

PRAZO E VIGÊNCIA: 30/01/2025 a 31/12/2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 24.184,76 (vinte e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 266.032,36 (duzentos e sessenta e seis mil trinta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a aproximadamente 11 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.08.00 - Secretaria Municipal De Saúde;

Unidade: 03.08.51 - Fundo Municipal De Saúde;

Ação: 2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família - SF;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial - CAPS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 - Outras Despesas De Pessoal - Terceirização.

Fonte dos Recursos: 15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Monte Santo - Bahia, 30 de janeiro de 2025.